PROJETO DE LEI N° 08/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA FAMÍLIA ALVES, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **LADEIRA FAMÍLIA ALVES**, com início na Rua Augusto Carlos Alberto Henke e término na propriedade do senhor Fábio Alves Freitas, numa extensão de 81 metros, situada em São Luiz, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 08/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA FAMÍLIA ALVES, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo denominar oficialmente a **LADEIRA FAMÍLIA ALVES**, com início na Rua Augusto Carlos Alberto Henke e término na propriedade do senhor Fábio Alves Freitas, numa extensão de 81 metros, situada em São Luiz, neste Município.

Inicialmente cumpre ressaltar o casal Aroldo Cordeiro de Freitas e Maria Aparecida Alves de Freitas, naturais do município de Água Boa, Minas Gerais.

Há 38 (trinta e oito) anos esse casal passou a residir em Santa Teresa, trabalhando como lavradores na colheita do café, ainda naquele município tiveram 02 (dois) filhos: Fernando Aparecido Alves de Freitas e Fabio Alves de Freitas.

Passado algum tempo, se mudaram para Santa Maria de Jetibá, onde tiveram mais 02 (dois) filhos: Renan Alves de Freitas e Kele Alves de Freitas e deram continuidade ao trabalho de agricultor.

A família reside neste município há 11 (onze) anos, mais especificamente no Bairro São Luiz e com muita luta estão realizando o sonho de terem sua casa própria. Uma família unida, Católica e de muita fé.

Desta forma, o projeto tem a finalidade de oficializar mais um logradouro do nosso Município, para que os moradores possam ter um endereço oficializado para as entregas de correspondências, de encomendas, compras, dentre outros.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP